PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.757 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.979.

"Dispõe sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$15.000,00 (quinze mil - cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.5. EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo
08421882.01.Manutenção da Unidade.....Cr$15.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), os itens da dotações do Orçamento de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo
16885342.01.Manutenção da Unidade.....Cr$15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de outubro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº1.757/79

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de outubro de 1.979 e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto